



## Prefeitura de Joinville

### ERRATA SEI Nº 0016731535/2023 - SAP.CVN

Joinville, 27 de abril de 2023.

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente ao Edital de Chamamento Público nº 0015337487/2022/PMJ, cujo objeto é o Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com e sem fins lucrativos, na **modalidade MECENATO**, para firmar Termo de Compromisso Cultural para a execução de ações culturais voltadas à memória, patrimônio material e imaterial no Município de Joinville, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU, com fulcro nos termos da Lei Municipal nº 5.372/2005, de 16 de dezembro de 2005, do Decreto Municipal nº 49.237, de 25 de julho de 2022, Decreto Municipal nº 47.122, de 04 de abril de 2022, e Instruções Normativas nº [13](#) e [14/2012](#) do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, publicado em 20/12/2022 no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 2116, promovendo a alteração do item 1.5.3.1 alínea "h", 3.2 e 5.1.1, a supressão das alíneas "a, b, c, d, e, f, g e h" do subitem 4.2.3, e a inclusão dos subitens 4.2.3.1 e 4.2.3.2 do subitem 4.2.3, conforme segue:

#### **Onde se Lê:**

*"1. DO OBJETO*

*[...]*

*1.5.3 Patrimônio Cultural - Imaterial;*

*1.5.3.1 Projetos individuais ou coletivos que atentem para os saberes, as celebrações, as formas de expressão e os lugares, conforme os registros já previstos nas legislações vigentes, por meio de uma ou mais das seguintes ações:*

*[...]*

*h) elaboração de projetos arquitetônicos e/ou de engenharia ou realização de obras, nos casos em que o patrimônio imaterial registrado tiver sido inscrito no Livro de Registro de Lugares, na forma do item IV do art. 28 da Lei Complementar nº 363/2011 da cidade de Joinville, devendo nestes casos ser observados os documentos obrigatórios correspondentes ao constante no item Patrimônio Cultural Material."*

#### **Leia-se:**

*"1. DO OBJETO*

*[...]*

*1.5.3 Patrimônio Cultural - Imaterial;*

*1.5.3.1 Projetos individuais ou coletivos que atentem para os saberes, as celebrações, as formas de expressão e os lugares, conforme os registros já previstos nas legislações vigentes, por meio de uma ou mais das seguintes ações:*

*[...]*

**h) elaboração de projetos arquitetônicos e/ou de engenharia ou realização de obras, nos casos em que o patrimônio imaterial registrado tiver sido inscrito no Livro de Registro de Lugares, na forma do item IV do art. 28 da Lei Complementar nº 363/2011 da cidade de Joinville, devendo nestes casos ser observados os documentos obrigatórios no item Patrimônio Cultural Imaterial."**

*[...]*

**Onde se Lê:**

*3. DO LOCAL, DATA E FORMA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS*

[...]

*3.2 As propostas de projetos deverão ser enviadas até o dia 24/02/2023.*

[...]

**Leia-se:**

*3. DO LOCAL, DATA E FORMA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS*

[...]

**3.2 As propostas de projetos deverão ser enviadas até o dia 04/07/2023.**

[...]

**Onde se Lê:**

*5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PROJETO*

[...]

*5.1.1 O prazo limite para análise e aprovação da proposta de projeto é até 31/03/2022.*

[...]

**Leia-se:**

*5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PROJETO*

[...]

**5.1.1 O prazo limite para análise e aprovação da proposta de projeto é até 08/08/2023.**

[...]

**Onde se Lê:**

*"4. DA PROPOSTA DE PROJETO*

[...]

*4.2.3 PATRIMÔNIO CULTURAL - IMATERIAL*

a)

cultural *projeto* <https://docs.google.com/document/d/1mqONRQyprV70Dn6QZH7NrqlmZ92XdHRG2axRkEBQouw/edit?usp=sharing>;

b) currículo ou notório saber para execução das ações propostas no projeto;

c) no caso de ações educativas, conteúdo programático, técnica pedagógica, carga horária e previsão de número de participantes;

d) no caso de publicações em geral (digitais ou impressas), exposições, jogos, vídeos, sítios eletrônicos, plataformas multimídias, mapas, eventos, espaços, produções audiovisuais, roteiros cinematográficos, peças de teatro, entre outros, apresentar currículo ou notório saber para execução das ações propostas no projeto e anuência do(as) autor(as), quando for o caso, sumário e sinopse; No caso de publicação de livros o proponente deve submeter o conteúdo finalizado;

e) no caso de elaboração de projetos de pesquisa: documental, iconográfico, fonográfico, arqueológico, museológico, etnográfico, paleontológico, paisagístico, bibliográfico, cartográfico, cinematográfico, audiovisual, artístico, arquitetônico, urbanístico, dentre outros, apresentar currículo ou notório saber para execução das ações propostas no projeto.

f) no caso de elaboração e/ou execução de projeto de comunicação e/ou educação patrimonial de bens culturais imateriais protegidos (registrados, conforme as legislações de Patrimônio Cultural) apresentar currículo ou notório saber para execução das ações propostas no projeto;

g) no caso de elaboração e/ou execução de projetos de pesquisa de bens culturais imateriais protegidos (registrados, conforme as legislações de Patrimônio Cultural) apresentar currículo ou notório saber para execução das ações propostas no projeto.

h) no caso de elaboração de projeto e/ou execução de ações de proteção, valoração, manutenção, recuperação e salvaguarda dos patrimônios imateriais já registrados, apresentar currículo ou notório saber para execução das ações propostas no projeto;

4.3 Os documentos indicados no item 4.2, deverão ser anexados juntamente com o documento requisitado no item 4.1, na plataforma do autosserviço, em formato .pdf, preferencialmente com reconhecimento óptico de caracteres, respeitando a capacidade do volume do documento (15 MB).

4.3.1 Os documentos deverão incluídos na plataforma de forma individual respeitando a ordem estabelecida em cada subitem.

**Leia-se:**

"4. DA PROPOSTA DE PROJETO

[...]

4.2.3 PATRIMÔNIO CULTURAL - IMATERIAL

4.2.3.1 Para propostas voltadas à projetos arquitetônicos e/ou de engenharia:

a) **projeto cultural** <https://docs.google.com/document/d/1ua27W6dQ080JMNh70tsvY65B6uyVy1cXeKA9s6QhHnM/edit?usp=sharing> (Patrimônio Material);

b) declaração de concordância do proprietário do bem (carta de anuência);

c) apresentação de projeto arquitetônico

c.1) planta de localização: edifício em relação à cidade, acessos, orientações, identificação dos demais edifícios vizinhos e das demais edificações protegidas no entorno, sua orientação magnética. (Apresentar na escala 1:500 ou 1:1000);

c.2) planta de situação: posição do lote em relação ao quarteirão, indicando a distância da esquina mais próxima, detalhando a conformação do terreno e sua orientação magnética. (Apresentar na escala 1:500, 1:200 ou 1:100);

c.3) implantação: apresentar a localização da edificação com relação ao terreno, áreas do terreno, áreas da construção e projeção do edifício, cotas de nível, perfis do terreno, vegetação, muros, jardins, especificação das espécies, caminhos e sua orientação magnética. (Apresentar na escala 1:100 ou 1:75);

c.4) planta baixa de cada nível: cotas externas parciais e totais. Cotas internas parciais, totais, espessura das paredes e dos vãos. Codificação de todos os detalhes construtivos: portas, janelas e vãos, etc. Representação de escadas com numeração dos degraus e dimensionamento. Indicação do tabuado do piso e do forro. Projeção de claraboia, caixa d'água, beirais etc. Identificação dos materiais construtivos, adotando-se convenções para alvenarias (pau-a-pique, adobe, taipa etc.) e demais elementos. Denominação dos ambientes. (Apresentar na escala 1:50);

c.5) cortes: cotas verticais internas e externas; pés direitos, guarda-corpo e demais elementos verticais;

c.6) elevações/fachadas: representação de todos os elementos arquitetônicos. Caimentos de ruas e ou terrenos. Especificação do tipo e da cor das alvenarias e esquadrias, bem como dos demais materiais de acabamento. (Apresentar na escala 1:50);

c.7) planta de cobertura: representação do madeiramento e dimensionamento das peças e vãos. Dimensão dos beirais. Sentido das declividades. Tipologia da telha. Representação de calhas, condutores, rufos, rincões, chaminés etc. (Apresentar na escala 1:50 ou 1:100);

c.8) detalhes: adotar a mesma codificação usada em planta. Todos os detalhes devem estar cotados e especificados quanto ao tipo de material e tipologia. (Apresentar na escala 1:10 ou 1:5).

d) apresentar memorial descritivo;

e) orçamento detalhado das etapas e serviços a serem executadas conforme memorial descritivo;

4.2.3.2 Para propostas voltadas à execução de obras:

a) **projeto cultural** <https://docs.google.com/document/d/1ua27W6dQ080JMNh70tsvY65B6uyVy1cXeKA9s6QhHnM/edit?usp=sharing> (Patrimônio Material);

b) declaração de concordância do proprietário do bem (carta de anuência);

c) para a execução de obra, o projeto arquitetônico e/ou engenharia, deverá ter sido aprovado pelo respectivos órgãos:

c.1) alvará de construção (quando necessário) do respectivo imóvel emitida pela da Secretaria de Meio Ambiente - SAMA;

d) apresentar memorial descritivo de obra com especificação e descrição das etapas e serviços a serem executados;

e) orçamento detalhado das etapas e serviços a serem executadas, conforme memorial descritivo;

f) projetos complementares que se fizerem necessários (estrutural, elétrico e hidráulico);"

[...]

As demais disposições permanecem inalteradas.

**Ricardo Mafra**

Secretário

**Silvia Cristina Bello**

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/04/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/04/2023, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016731535** e o código CRC **FFC388E8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.361483-2

0016731535v2